



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Artigo 119 da Resolução 1252/2016, solicita que:

Seja informado pela Prefeitura de Santana do Livramento, os seguintes questionamentos a cerca do Processo Seletivo da Educação Pública Municipal a ser realizado pela empresa terceirizada " Grupo Ação Saúde e Educação".

- Por que a Lei de Cotas, garantida pela Lei Federal nº 7.853/89, que diz respeito a disponibilidade de 5% das vagas previstas para pessoas com deficiência em concursos públicos e contratações não está discriminado no edital?
- Por que a função de Professor de Educação Física, mesmo tendo a mesma quantidade de horas na Jornada Semanal dos demais, possui o salário Base superior em aproximadamente R\$ 700,00?
- Por que pessoas qualificadas em cursos, mas sem experiência prática na função especificada estão excluídas do processo seletivo? O mais apropriado e justo não seria disponibilizar, no mínimo, 10% de vagas para novos empregos, capacitando assim esses novos profissionais?
- O Processo Seletivo da Educação realizado anteriormente pela Prefeitura Municipal de Santana do Livramento teia validade de 02 anos?
- Por que não será realizada uma prova escrita?
- No Concurso publico vigente não foram chamados todas as pessoas que foram aprovadas . Porque existe no edital a vaga para professor de Educação Física, sendo que houve concurso para tal vaga?
- A capacitação para exercer o cargo de Professor de Séries Iniciais será de Magistério ou Ensino Superior?

Solicitamos que a Prefeitura Municipal envie esses questionamentos para a empresa contratada para realizar o processo seletivo e ou nos responda através da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente, certos que o pedido será atendido.

Câmara Municipal 24 de janeiro de 2018.

Carlos Nilo Coelho Pintos
Vereador (PP)